

MATRIZ OC 21
Organização Curricular da Educação Básica – 2019 – EJA / 2º Segmento – Unidades Prisionais e Unimetro
Nº de Dias Letivos semestrais: mínimo 100 / Carga Horária semestral mínima: 400 horas
Nº de semanas letivas: 20 / hora-aula: 60 min – 4 aulas

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	TOTAL
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100
		Educação Física	1		1	1	1	20	20	20	20	80
		Arte	1		1	1	1	20	20	20	20	80
		SUBTOTAL	7		7	7	7	140	140	140	140	560
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20
		TOTAL OBRIGATÓRIO		20	20	20	20	400	400	400	400	1600
		TOTAL GERAL		21	21	21	21	420	420	420	420	1680

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o aluno, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

* O aluno optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o aluno não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.